PORTARIA Nº 2474/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE NA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À RECREAÇÃO INFANTIL NA PRAÇA MUNICIPAL SANTOS TOMAZELLI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: análise da viabilidade de atendimento à demanda de disponibilização de estruturas e equipamentos destinados à recreação infantil na Praça Municipal Santos Tomazelli, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/79E5-D536-838D-D8B6 e informe o código 79E5-D536-838D-D8B6

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Erica Cristina dos Santos Máximo	11011-1	Administração	ETP, GR e TR
Janali da Silva Ferreira Lacerda	11523-1	Administração	ETP, GR e TR
Alex Antônio da Silva	2922	Obras	ETP, GR e TR
Cristina Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental
Sérgio Aparecido Pupo	60	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Sérgio Aparecido Pupo	60	Administração	Justificativa da Modalidade Presencial

Art. 5º Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6ºA equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 09 de novembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/79E5-D536-838D-D8B6 e informe o código 79E5-D536-838D-D8B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79E5-D536-838D-D8B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 10/11/2026 12:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/79E5-D536-838D-D8B6